



## REQUERIMENTO N.º 16/2022

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru, e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação**, requerem que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado este requerimento ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações quanto a pavimentação asfáltica das ruas do Conjunto João Pedro Simoneli, se existe previsão para realizar o serviço, caso exista, quais os procedimentos e prazos para realização.

### **JUSTIFICATIVA**

Os moradores do referido conjunto tem nos questionado com frequência sobre a pavimentação das ruas, uma vez que essa melhoria é esperada há algum tempo pelos moradores.

Esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito no que tange a importância do envio das informações solicitadas para sanar dúvidas e questionamentos.

**Plenário Jurceu Sakuma, 19 de abril de 2022.**

**Claudino de Oliveira Lino**  
**Vereador**